



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2015**

**Autoriza o Prefeito Municipal, Ari Miguel Weschenfelder, a viajar para fora do País e ausentar-se do Município nos dias 13 à 29 de Julho de 2015.**

**CARLOS ALBERTO WALTER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º:** Fica autorizado o Prefeito Municipal, Ari Miguel Weschenfelder, a viajar para fora do País e ausentar-se do Município nos dias 13 à 29 de Julho de 2015, conforme o pedido oficializado através do ofício n.º 133/2015.

**Artigo 2º:** Durante o período que o Prefeito não estiver assumindo o seu cargo, este não receberá o subsídio, diárias ou qualquer outro benefício que gere despesa para o Município, uma vez que está viajando por interesse particular.

**Artigo 3º:** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Julho de 2015.

Carlos Alberto Walter  
Presidente da Câmara